



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus União da Vitória



Ministério da Educação

PORTARIA N° 28 DE 28 MARÇO DE 2018

O Diretor Geral Substituto do Campus UNIÃO DA VITÓRIA do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1.587, de 18 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU do dia 21 de novembro de 2016, seção 2, página 23, retificada pela Portaria n.º 1.597, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOU de 23 de novembro de 2016, seção 2, página 15

CONSIDERANDO:

- A Lei n.º 12.722 de 28/12/2012, a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013, a Portaria MEC n.º 491 de 10/06/2013, a Resolução n.º 1 de 20/02/2014 do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/ IFPR n.º 18 de 10/06/2014;
- O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC);

RESOLVE:

Art. 1º I. Designar Comissão Especial para fins de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), integrada pelos docentes:

SAMIRA DAURA BOTELHO, matrícula Siape 2166043, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro;

HERIVELTO JOSÉ COLEHO, matrícula Siape 0049655, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe;

MIRELE CAROLINA WERNEQUE JACOMEL, matrícula Siape 1844828, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná,

para, no prazo de no máximo 30 (trinta) dias, proceder a avaliação do Processo n.º 23411.002059/2017-52, correspondente ao requerente MARA REGINA GREGÓRIO KUSMA, matrícula Siape 2196680.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º. 39/2017, de 12 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-a e cumpra-se.

CLAUDEMIRO SOARES DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto do Campus União da Vitória

(O original encontra-se assinado.)